

Na sequência da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que aprova o **Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações a TMBrites criou um Canal de Denúncia Interna**, através do qual poderão ser apresentadas denúncias ou comunicações sobre infrações nas seguintes áreas e setores:

- Contratação pública;
- Serviços, produtos e mercados financeiros;
- Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Segurança e conformidade dos produtos;
- **Segurança dos transportes;**
- Proteção do ambiente;
- Proteção contra radiações e segurança nuclear;
- Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal;
- Saúde pública;
- Defesa do consumidor;
- Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação;
- Criminalidade violenta e altamente organizada.

Como poderá ser apresentada a sua denúncia?

Deverá dirigir a sua denúncia por escrito, para um dos seguintes endereços:

Através de carta, endereçada a **Transportes Machado & Brites, Lda, Charneca do Bailadouro - Pousos, 2414-022 Leiria, ao cuidado de: CD Qualidade***;

Através de correio eletrónico: canaldenuncia@tmbrites.pt.

A TMBrites assegurará a receção, análise e encaminhamento da matéria denunciada com intervenção dos diversos departamentos relevantes para o processo de denúncia em causa, garantindo a preservação da identidade e, se aplicável, o anonimato dos denunciantes e terceiros mencionados na denúncia, bem como confidencialidade e sigilo no tratamento da denúncia.

Sempre que aplicável, deverá fundamentar a sua denúncia e juntar elementos que considere relevantes para a investigação e tratamento da mesma.

* Caso pretenda o anonimato, deverá indicar "Confidencial", no caso de carta, junto ao endereço, caso se trate de um e-mail deverá mencionar no assunto do mesmo.